



Comprovante de Publicação

Nº: **28969**

Identificação: **5036/2015**

Data/Hora Veiculação: **22/12/2015 19:24**

Data Publicação :
23/12/2015

Ato: **PORTARIA Nº 41.983/2015**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDA A FUNÇÃO GRATIFICADA, EM SUBSTITUIÇÃO A FG REVOGADA DA SERVIDORA FLAVIA RECHENCHOSKY VOGT (PORTARIA Nº 41.982/2015).**

Completo

PORTARIA Nº 41.983/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4495 de 2015, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora FLAVIA RECHENCHOSKY VOGT (Portaria nº 41.982/2015), conforme relacionado abaixo: Nome JUREMA ADRIANA DIAS DE ANDRADE Mat. 552 A Partir de Secretaria 01/12/15 SMAS FG COORDENAÇÃO III - SMAS - COORDENAÇÃO DA CASA DA CIDADANIA Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 7 de dezembro de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL IVANA CHEMELLO OPIS SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 08/12/2015 - 8:56:29 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.12.22 13:43:09 -02'00' Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br